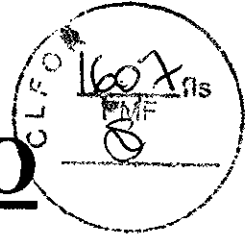


**PUBLICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação do **Pregão Eletrônico nº 347/2016-B**, Processo nº P296675/2016, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e medicamentos para atendimento ao paciente com pé diabético atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 347/2016-B, com abertura em 27/07/2017, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1592 a 1599 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 72.208.200/0001-45, para o lote 02, perfazendo um valor total de **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais); **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 01.190.127/0001-83, para o lote 03, perfazendo um valor total de **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais); **BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.603.161/0001-44, para o lote 04, perfazendo um valor total de **R\$ 56.250,00** (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais); **MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.391.152/0001-70, para os lotes 05, 06, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo um valor total de **R\$ 698.471,25** (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o lote 09, perfazendo um valor total de **R\$ 45.990,00** (quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais); **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para o lote 15, perfazendo um valor total de **R\$ 52.245,00** (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais); e **EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.392.682/0001-41, para o lote 16, perfazendo um valor total de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais). **O valor global da licitação é de R\$ 1.128.956,25 (um milhão cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. As despesas decorrerão à conta da dotação consignada ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2521.0001, Elemento de Despesa 33.90.32; Induso 0, Fonte 0 900; da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza-CE, 06 de março de 2018.

*Joana*  
Joana Angélica Paiva Maciel  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

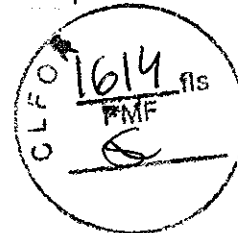
FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 100/2018- SMS  
Pregão Eletrônico nº 347/2016.  
Processo nº **P296675/2016**.

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 09 de ABRIL de 2019.



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 72.208.200/0001-45, Com sede na Rua Eduardo Salgado, 310, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-140, Telefone: (85) 3261-6085, e-mail: [quebec@quebeccomercial.com](mailto:quebec@quebeccomercial.com), representada por Viviane de Oliveira Figueira, CPF: 009.096.284-24.

Aos 27 dias do mês de março de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 347/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/03/2018, às fls 1607, do Processo nº **P296675/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

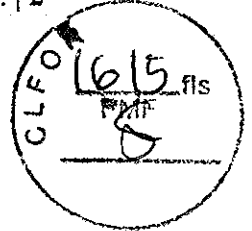
FL. | 2

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 347/2016.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM PÉ DIABÉTICO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 347/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P296675/2016**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

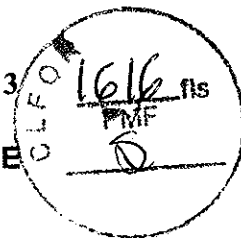
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 3



**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda-** Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 14

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

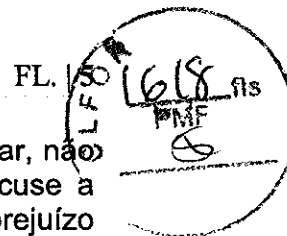
As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016



**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

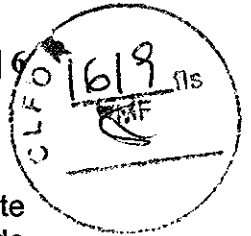
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 6



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 347/2016.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

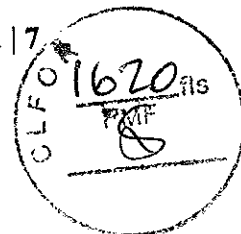
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 17



a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de março de 2018.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

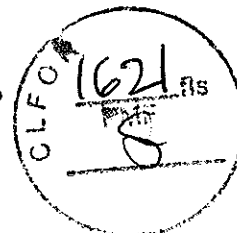


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 8

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza



  
Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

  
Viviane de Oliveira Figueira  
QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018- MAPA  
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 347/2016.

**EMPRESAS VENCEDORAS**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP	72.208.200/0001-45
03	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 9

CLFO  
1622 fls  
[Handwritten signature]

04	BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	09.603.161/0001-44
05, 06, 10, 11, 12, 13 E 14	MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	20.391.152/0001-70
09	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
15	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
16	EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP	11.392.682/0001-41

**PROPOSTAS**

QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE BETAÍNA (AGENTE SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA PURIFICADA E GLICEROL. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA	PIELSANA	UNID	2.250	88,00	198.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 10

1623 fls  
CLFOR

DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MS: 80175820010 PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)</b>					

MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE BETAÍNA (AGENTE SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA PURIFICADA E GLICEROL. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO	PIELSANA	UNID	750	88,00	66.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 11  
1624 R\$  
R\$  
5

MINISTÉRIO DA SAÚDE. MS: 80175820010 PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).</b>					

<b>BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.</b>						
<b>LOTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>QUANT</b>	<b>P. UNIT. (R\$)</b>	<b>P. TOTAL (R\$)</b>
04	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, AQUOSO, COMPOSTO POR ALGINATO, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE CRIAR UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE FAVOREÇA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTIO (COM VARIAÇÃO DE 20GR). COD.: 1197964 EMBALAGEM: CX C/01 TUBO C/ 85G FABRICANTE: CONVATEC RMS: 80523020016 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	SAF GEL	BISNAGA	2.250	25,00	56.250,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E</b>						



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 126

1625  
R\$  
PMF

CINQUENTA REAIS).

MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP					
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, AQUOSO, COMPOSTO POR ALGINATO, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE CRIAR UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE FAVOREÇA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTIO (COM VARIAÇÃO DE 20GR) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050096	UNID	750	53,33	39.997,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.997,50 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).</b>					
06	CURATIVO COMPOSTO POR TELA NÃO ADERENTE, IMPREGNADO COM CLOREXIDINA PARA COBERTURA PRIMÁRIA, UNIFORME E POROSA. PLACA MEDINDO 10CM X 10CM (COM VARIAÇÃO DE 02CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO,	UNID	1.500	10,33	15.495,00

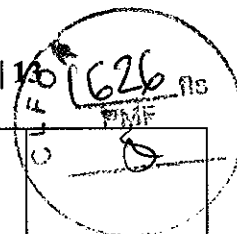
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 130  
14  
0



	PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050146				
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.495,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

10	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO. CAPAZ DE FORMAR GEL COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO QUE PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. PLACA MEDINDO 10X10CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050185	UNID	375	61,33	22.998,75
----	--	------	-----	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.998,75 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

11	POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO COM IODO EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL /POLOXÂMERO. POSSUINDO UMA AÇÃO ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELADO DO LOCAL DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. BISNAGA DE 40G. CONTENDO DADOS DE	UNID	2.250	164,44	369.990,00
----	--	------	-------	--------	------------



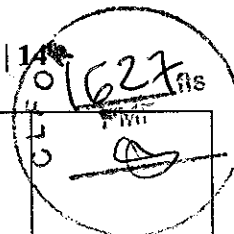
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 14



	IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW  REGISTRO ANVISA: 80804050029				
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 369.990,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

12	POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO COM IODO EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL /POLOXÂMERO. POSSUINDO UMA AÇÃO ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELADO LOCAL DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.  BISNAGA DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW  REGISTRO ANVISA: 80804050029	UNID	750	164,44	123.330,00
----	---	------	-----	--------	------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 129.997,50 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

13	CURATIVO ANTIBACTERIANO, COM PRATA NANOCRISTALINA NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO	UNID	1.125	84,44	94.995,00
----	--	------	-------	-------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 15  
1628  
R\$

MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050022				
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.995,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

14	CURATIVO ANTIBACTERIANO, COM PRATA NANOCRISTALINA NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050022	UNID	375	84,44	31.665,00
----	--	------	-----	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.665,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 698.471,25 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

**PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO. CAPAZ DE FORMAR GEL COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO QUE PROMOVE O	CONVATEC	UNID	1.125	40,88	45.990,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 10 1629  
lis

DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. PLACA MEDINDO 10X10CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM) REGISTRO ANVISA: 80523020004.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).</b>					

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
15	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 CM X 10,5 CM - (LM FARMA IND. E COM. LTDA) – CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10 CM X 10 CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA + OU -). EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. – CURATIVO DE CARTÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 X 10,5 – RMS: 80246910005 – NACIONAL.	UNID	1.125	46,44	52.245,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).</b>					

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 17

1630 fls  
17  
10

EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
16	CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10,5 CM X 10,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: LM FARMA REGISTRO ANVISA: 80246910005.	CURATEC	UNID	375	32,00	12.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.128.956,25 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2018



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 72.208.200/0001-45; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM PÉ DIABÉTICO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do Pregão Eletrônico nº 347/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P296675/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 347/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 09 de abril de 2018.

*Joana Paiva Maciel*  
**Joana Angélica Paiva Maciel**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**  
**DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

*Claudélio Bastos*  
**Claudélio Antônio de Oliveira Bastos**  
 Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016**

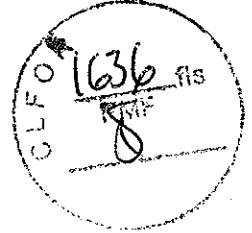
FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 101/2018- SMS  
Pregão Eletrônico nº 347/2016.  
Processo nº **P296675/2016**.

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 09 de ABRIL de 2019.



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 01.190.127/0001-83, Com sede na Rua Gentil Monte e Silva, 1000, Tamatanduba, Eusébio/CE, CEP: 61760-000, Telefone: (85) 3260-9031, e-mail: [medtex@medtex.com.br](mailto:medtex@medtex.com.br), representada por Paulo Régis Monte e Silva Carneiro, CPF: 209.083.853-15.

Aos 27 dias do mês de março de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 347/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/03/2018, às fls 1607, do Processo nº **P296675/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**



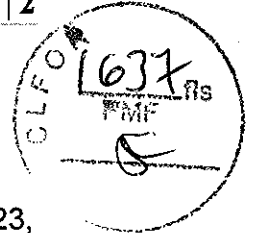
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 2



O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 347/2016.
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM PÉ DIABÉTICO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 347/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P296675/2016**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

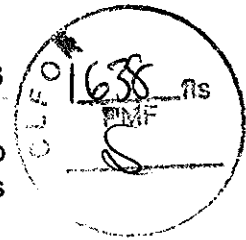
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 3



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;

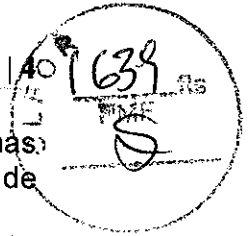
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 140



- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

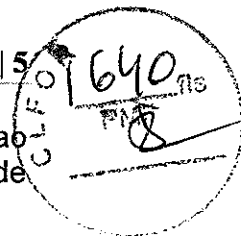
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 5



**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

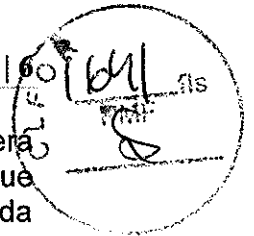
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 16



**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 347/2016.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

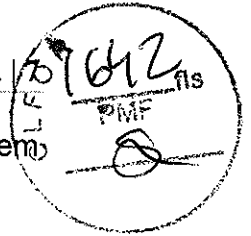
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 101612 fls



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

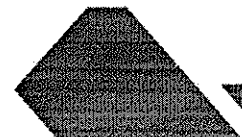
Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de março de 2018.

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Paulo Régis Monte e Silva Carneiro  
MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP



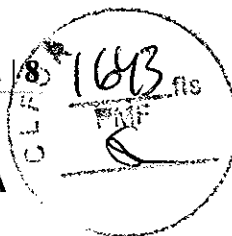
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018- MAPA  
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 347/2016.

**EMPRESAS VENCEDORAS**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP	72.208.200/0001-45
03	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
04	BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	09.603.161/0001-44
05, 06, 10, 11, 12, 13 E 14	MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	20.391.152/0001-70
09	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
15	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
16	EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP	11.392.682/0001-41

**PROPOSTAS**

QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE	PIELSANA	UNID	2.250	88,00	198.000,00

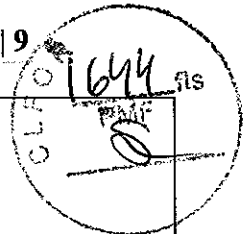
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 9



BETAÍNA (AGENTE SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA PURIFICADA E GLICEROL. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MS: 80175820010 PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)</b>					

**MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
<b>03</b>	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE BETAÍNA (AGENTE SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE	PIELSANA	UNID	750	88,00	<b>66.000,00</b>



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 10

CLFO 1645  
R\$

<p>CONSERVANTE), ÁGUA PURIFICADA E GLICEROL. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MS: 80175820010 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>					
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).</b></p>					
<p><b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).</b></p>					

**BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	<p>HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, AQUOSO, COMPOSTO POR ALGINATO, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE CRIAR UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE FAVOREÇA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO (COM VARIAÇÃO DE 20GR).</p>	SAF GEL	BISNAGA	2.250	25,00	56.250,00

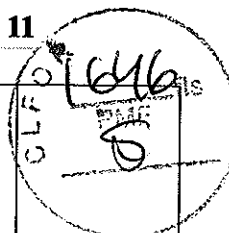
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 11



COD.: 1197964 EMBALAGEM: CX C/01 TUBO C/ 85G FABRICANTE: CONVATEC RMS: 80523020016 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>					

MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP					
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, AQUOSO, COMPOSTO POR ALGINATO, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE CRIAR UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE FAVOREÇA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTIO (COM VARIAÇÃO DE 20GR) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050096	UNID	750	53,33	<b>39.997,50</b>

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 12

1647  
R\$

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.997,50 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

06	<p>CURATIVO COMPOSTO POR TELA NÃO ADERENTE, IMPREGNADO COM CLOREXIDINA PARA COBERTURA PRIMÁRIA, UNIFORME E POROSA. PLACA MEDINDO 10CM X 10CM (COM VARIAÇÃO DE 02CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>FABRICANTE: SMITH &amp; NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050146</p>	UNID	1.500	10,33	15.495,00
----	---	------	-------	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.495,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

10	<p>CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO. CAPAZ DE FORMAR GEL COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO QUE PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. PLACA MEDINDO 10X10CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>FABRICANTE: SMITH &amp; NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050185</p>	UNID	375	61,33	22.998,75
----	--	------	-----	-------	-----------

*[Handwritten signatures and marks]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



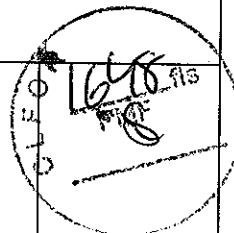
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 13

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.998,75 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

11	POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO COM IODO EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL /POLOXÂMERO. POSSUINDO UMA AÇÃO ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELADO DO LOCAL DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. BISPAGA DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050029	UNID	2.250	164,44	<b>369.990,00</b>



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 369.990,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

12	POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO COM IODO EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL /POLOXÂMERO. POSSUINDO UMA AÇÃO ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELADO DO LOCAL DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. BISPAGA DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW	UNID	750	164,44	<b>123.330,00</b>



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 14

1649 fis  
PREF

REGISTRO ANVISA: 80804050029					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 129.997,50 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).</b>					
13	CURATIVO ANTIBACTERIANO, COM PRATA NANOCRISTALINA NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050022	UNID	1.125	84,44	94.995,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.995,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).</b>					
14	CURATIVO ANTIBACTERIANO, COM PRATA NANOCRISTALINA NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050022	UNID	375	84,44	31.665,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.665,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 698.471,25 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).</b>					

**PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 15 | 1650 fls

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO. CAPAZ DE FORMAR GEL COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO QUE PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. PLACA MEDINDO 10X10CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM) REGISTRO ANVISA: 80523020004.	CONVATEC	UNID	1.125	40,88	45.990,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).</b>						

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)	
15	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 CM X 10,5 CM - (LM FARMA IND. E COM. LTDA) – CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10 CM X 10 CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA + OU -). EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E	UNID	1.125	46,44	52.245,00	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 16

TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. – CURATIVO DE CARTÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 X 10,5 – RMS: 80246910005 – NACIONAL.				
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**

**EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
16	CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10,5 CM X 10,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: LM FARMA REGISTRO ANVISA: 80246910005.	CURATEC	UNID	375	32,00	12.000,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.128.956,25 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**



# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2018



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 01.190.127/0001-83; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM PÉ DIABÉTICO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do Pregão Eletrônico n.º 347/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo n.º **P296675/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais n.º 11.251, de 10 de setembro de 2002, n.º 12.255, de 06 de setembro de 2007, n.º 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º. 347/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 09 de abril de 2018.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

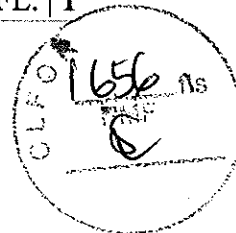
FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 103/2018- SMS  
Pregão Eletrônico nº 347/2016.  
Processo nº **P296675/2016**.

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 09 de ABRIL de 2019.



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 20.391.152/0001-70, Com sede na Rua Silva Paulet, 769 Sala 315, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-020, Telefone: (85) 3182-4101, e-mail: [cesar@mrhospitalar.com.br](mailto:cesar@mrhospitalar.com.br), representada por Jeronimo Augusto do Monte Rosado, CPF: 473.339.443-87.

Aos 27 dias do mês de março de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 347/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/03/2018, às fls 1607, do Processo nº **P296675/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 2

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 347/2016.
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

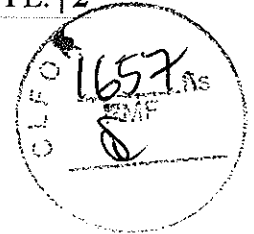
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM PÉ DIABÉTICO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 347/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P296675/2016**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 3



**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

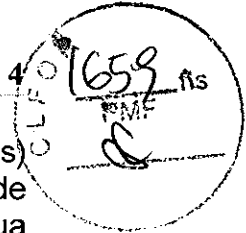
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 4



- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

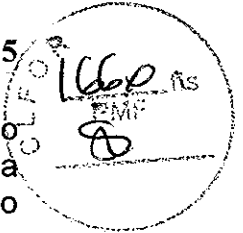
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 15



**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

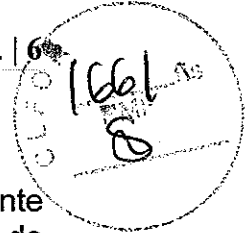
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 6\*



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 347/2016.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

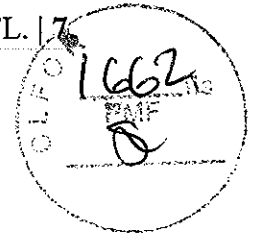
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 7



a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de março de 2018.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR

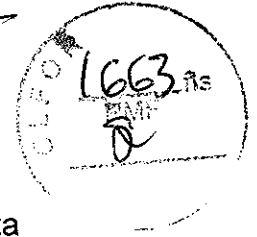


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 8

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza



Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

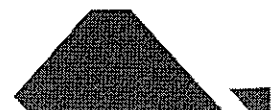
Jerônimo Augusto de Monte Rosado  
MR HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018- MAPA  
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 347/2016.

**EMPRESAS VENCEDORAS**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP	72.208.200/0001-45
03	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
04	BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	09.603.161/0001-44
05, 06, 10, 11,	MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS	20.391.152/0001-70





**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 90 *1664* *fls*

12, 13 E 14	HOSPITALARES LTDA - EPP	
09	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
15	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
16	EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP	11.392.682/0001-41

**PROPOSTAS**

QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE BETAÍNA (AGENTE SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA PURIFICADA E GLICEROL. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE	PIELSANA	UNID	2.250	88,00	198.000,00

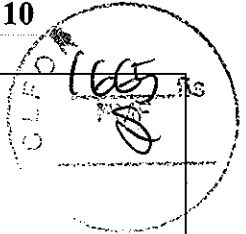
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 10



ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MS: 80175820010 PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)</b>					

**MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE BETAÍNA (AGENTE SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA PURIFICADA E GLICEROL. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MS: 80175820010	PIELSANA	UNID	750	88,00	66.000,00

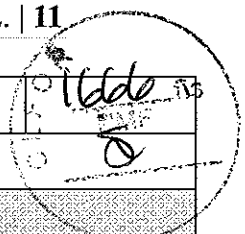
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

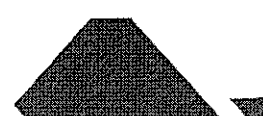
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 11



PROCEDÊNCIA: NACIONAL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).</b>			
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).</b>			

<b>BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.</b>						
<b>LOTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>QUANT</b>	<b>P. UNIT. (R\$)</b>	<b>P. TOTAL (R\$)</b>
04	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTES, AQUOSOS, COMPOSTO POR ALGINATO, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE CRIAR UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE FAVOREÇA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO (COM VARIAÇÃO DE 20GR). COD.: 1197964 EMBALAGEM: CX C/01 TUBO C/ 85G FABRICANTE: CONVATEC RMS: 80523020016 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	SAF GEL	BISNAGA	2.250	25,00	<b>56.250,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>						



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 12

*Handwritten signature and stamp*

**MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, AQUOSO, COMPOSTO POR ALGINATO, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE CRIAR UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE FAVOREÇA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTIO (COM VARIAÇÃO DE 20GR) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050096	UNID	750	53,33	39.997,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.997,50 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).</b>					
06	CURATIVO COMPOSTO POR TELA NÃO ADERENTE, IMPREGNADO COM CLOREXIDINA PARA COBERTURA PRIMÁRIA, UNIFORME E POROSA. PLACA MEDINDO 10CM X 10CM (COM VARIAÇÃO DE 02CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO	UNID	1.500	10,33	15.495,00

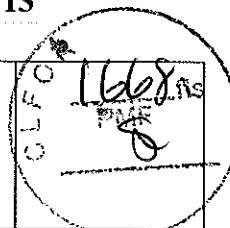
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 13



DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050146				
---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.495,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

10	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO. CAPAZ DE FORMAR GEL COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO QUE PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. PLACA MEDINDO 10X10CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050185	UNID	375	61,33	22.998,75
----	--	------	-----	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.998,75 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

11	POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO COM IODO EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL /POLOXÂMERO. POSSUINDO UMA AÇÃO ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELO DO LOCAL DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. BSNAGA DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE	UNID	2.250	164,44	369.990,00
----	--	------	-------	--------	------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 14

	ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050029				
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 369.990,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

12	POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO COM IODO EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL /POLOXÂMERO. POSSUINDO UMA AÇÃO ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELADO DO LOCAL DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. BISPAGA DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050029	UNID	750	164,44	123.330,00
----	--	------	-----	--------	------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 129.997,50 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

13	CURATIVO ANTIBACTERIANO, COM PRATA NANOCRISTALINA NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW	UNID	1.125	84,44	94.995,00
----	--	------	-------	-------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 15 | 1670 | 15

REGISTRO ANVISA: 80804050022					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.995,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).</b>					
14	CURATIVO ANTIBACTERIANO, COM PRATA NANOCRISTALINA NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050022	UNID	375	84,44	31.665,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.665,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 698.471,25 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).</b>					

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA						
OTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO. CAPAZ DE FORMAR GEL COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO QUE PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. PLACA MEDINDO 10X10CM (COM	CONVATEC	UNID	1.125	40,88	45.990,00

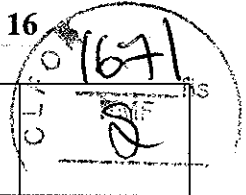
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

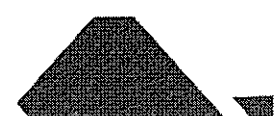
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 16



VARIAÇÃO DE 2CM) REGISTRO ANVISA: 80523020004.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).</b>				
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).</b>				

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
15	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 CM X 10,5 CM - (LM FARMA IND. E COM. LTDA) – CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10 CM X 10 CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA + OU -). EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. – CURATIVO DE CARTÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 X 10,5 – RMS: 80246910005 – NACIONAL.	UNID	1.125	46,44	52.245,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).</b>					





**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 17

1672  
R\$

EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
16	<p>CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10,5 CM X 10,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>FABRICANTE: LM FARMA</p> <p>REGISTRO ANVISA: 80246910005.</p>	CURATEC	UNID	375	32,00	12.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.128.956,25 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**



**PUBLICAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 103/2018**

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 20.391.152/0001-70; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM PÉ DIABÉTICO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do Pregão Eletrônico nº 347/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P296675/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 347/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 09 de abril de 2018.

*Joana*  
**Joana Angélica Paiva Maciel**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**  
**DE FORTALEZA**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

*Laurelio*  
**Laurelio Antônio de Oliveira Bastos**  
 Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

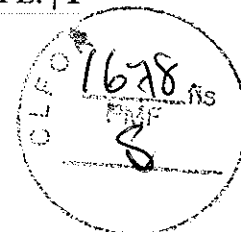
Ata de Registro de Preços nº 105/2018- SMS

Pregão Eletrônico nº 347/2016.

Processo nº **P296675/2016**.

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 09 de ABRIL de 2019.



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.329.222/0001-76, com sede na Rua João carvalho, 205, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60140-140, Telefone: (85) 4005-4450, e-mail: www.sellene.com, representada por Raimundo Batista da Costa, CPF: 037.040.173-53.

Aos 27 dias do mês de março de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 347/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/03/2018, às fls 1607, do Processo nº **P296675/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 12

1679  
S

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 347/2016.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM PÉ DIABÉTICO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 347/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P296675/2016**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 13



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;

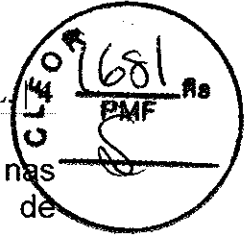
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL.



- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

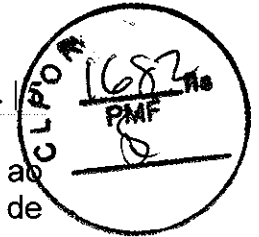
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. |



**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

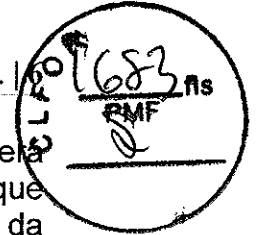
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. |



**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 347/2016.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 170



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de março de 2018.

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Raimundo Batista da Costa  
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

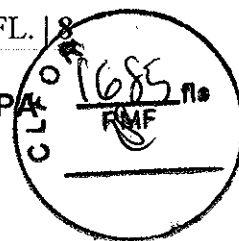


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018- MAPA  
DE PREÇOS DOS BENS**



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 347/2016.

**EMPRESAS VENCEDORAS**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP	72.208.200/0001-45
03	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
04	BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	09.603.161/0001-44
05, 06, 10, 11, 12, 13 E 14	MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	20.391.152/0001-70
09	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
15	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
16	EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP	11.392.682/0001-41

**PROPOSTAS**

QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE BETAÍNA (AGENTE	PIELSANA	UNID	2.250	88,00	198.000,00

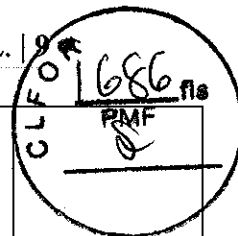
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 19



SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA PURIFICADA E GLICEROL. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MS: 80175820010 PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**

**MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE BETAÍNA (AGENTE SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA	PIELSANA	UNID	750	88,00	66.000,00

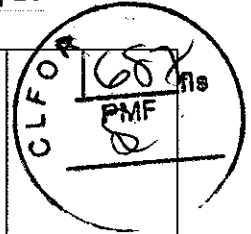
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 10



PURIFICADA E GLICEROL. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MS: 80175820010 PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
---	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).**

**BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, AQUOSO, COMPOSTO POR ALGINATO, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE CRIAR UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE FAVOREÇA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO (COM VARIAÇÃO DE 20GR). COD.: 1197964	SAF GEL	BISNAGA	2.250	25,00	56.250,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 11

EMBALAGEM: CX C/01 TUBO C/ 85G  FABRICANTE: CONVATEC  RMS: 80523020016  PROCEDÊNCIA: IMPORTADO					
---	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, AQUOSO, COMPOSTO POR ALGINATO, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE CRIAR UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE FAVOREÇA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTIO (COM VARIAÇÃO DE 20GR) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050096	UNID	750	53,33	39.997,50

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.997,50 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E**

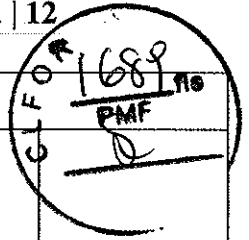
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 12



**SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

06	CURATIVO COMPOSTO POR TELA NÃO ADERENTE, IMPREGNADO COM CLOREXIDINA PARA COBERTURA PRIMÁRIA, UNIFORME E POROSA. PLACA MEDINDO 10CM X 10CM (COM VARIAÇÃO DE 02CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050146	UNID	1.500	10,33	<b>15.495,00</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.495,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

10	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO. CAPAZ DE FORMAR GEL COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO QUE PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. PLACA MEDINDO 10X10CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050185	UNID	375	61,33	<b>22.998,75</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.998,75 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

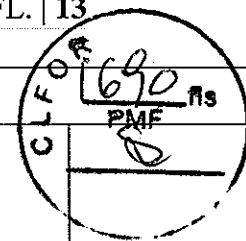
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 13



**REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

<b>11</b>	POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO COM IODO EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL /POLOXÂMERO. POSSUINDO UMA AÇÃO ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELO DO LOCAL DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. BISNAGA DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050029	UNID	2.250	164,44	<b>369.990,00</b>
-----------	--	------	-------	--------	-------------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 369.990,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

<b>12</b>	POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO COM IODO EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL /POLOXÂMERO. POSSUINDO UMA AÇÃO ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELO DO LOCAL DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. BISNAGA DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050029	UNID	750	164,44	<b>123.330,00</b>
-----------	--	------	-----	--------	-------------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 14

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 129.997,50 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

13	CURATIVO ANTIBACTERIANO, COM PRATA NANOCRISTALINA NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050022	UNID	1.125	84,44	94.995,00	

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.995,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

14	CURATIVO ANTIBACTERIANO, COM PRATA NANOCRISTALINA NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050022	UNID	375	84,44	31.665,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.665,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 698.471,25 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

**PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P.	P. TOTAL
------	----------------	-------	-------	-------	----	----------



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

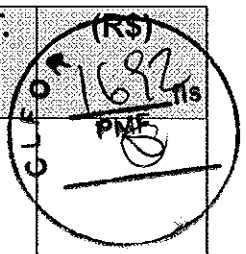


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 15

			MEDID A		UNIT. (R\$)	(R\$)
09	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO. CAPAZ DE FORMAR GEL COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO QUE PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. PLACA MEDINDO 10X10CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM) REGISTRO ANVISA: 80523020004.	CONVATEC	UNID	1.125	40,88	45.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).						



SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
OTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
15	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 CM X 10,5 CM - (LM FARMA IND. E COM. LTDA) – CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10 CM X 10 CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA + OU -). EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO	UNID	1.125	46,44	52.245,00

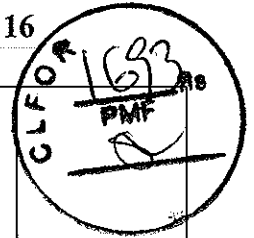
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 16



MINISTÉRIO DA SAÚDE. – CURATIVO DE CARTÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 X 10,5 – RMS: 80246910005 – NACIONAL.			
---	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**

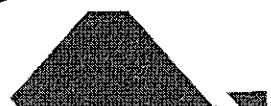
**EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
16	CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10,5 CM X 10,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: LM FARMA REGISTRO ANVISA: 80246910005.	CURATEC	UNID	375	32,00	12.000,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

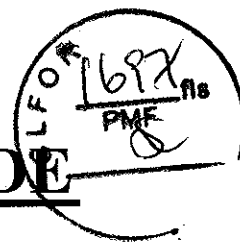
**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.128.956,25 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2018



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.329.222/0001-76; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM PÉ DIABÉTICO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 347/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P296675/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 347/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 09 de abril de 2018.

  
Joana Angélica Baiva Maciel  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

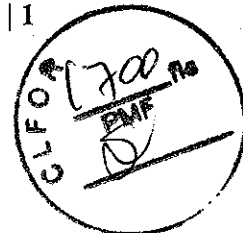
FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 102/2018- SMS  
Pregão Eletrônico nº 347/2016.  
Processo nº **P296675/2016**.

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 11 de ABRIL de 2019.



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 09.603.161/0001-44, Com sede na Av. Portugal 1100, Parte C22, Itaqui-Itapevi/SP, CEP: 06696-060, Telefone: (11) 3529-1800, celular: 9.7506.9621, e-mail: [andrea.domingos@convatec.com](mailto:andrea.domingos@convatec.com), representada por Andreia Alcântara Domingos, CPF: 245.814.508-61.

Aos 27 dias do mês de março de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 347/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/03/2018, às fls 1607, do Processo nº **P296675/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

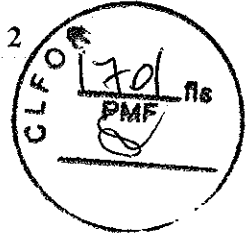
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 2



O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 347/2016.
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM PÉ DIABÉTICO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 347/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P296675/2016**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

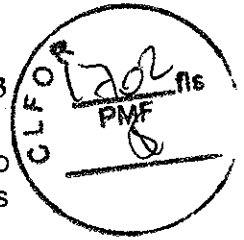
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 3



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;

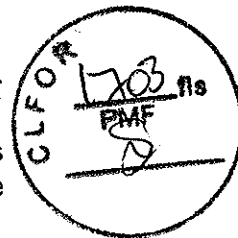
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 4



- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

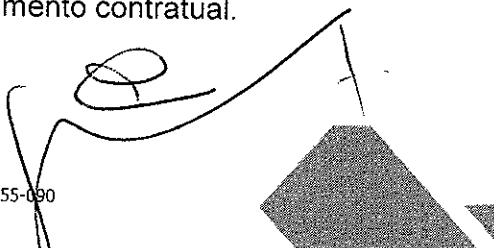
**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



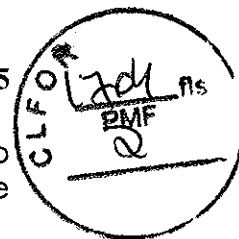
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 5



**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.



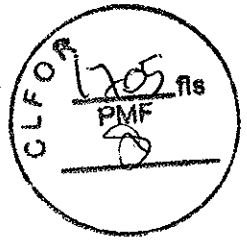
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 6



**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 347/2016.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

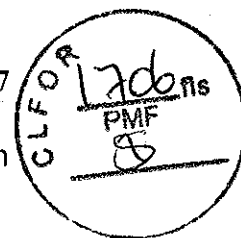
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 7



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de março de 2018.

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel

Secretária Municipal de Saúde – SMS

Andreia Alcântara Domingos

BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018- MAPA  
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 347/2016.

**EMPRESAS VENCEDORAS**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP	72.208.200/0001-45
03	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
04	BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	09.603.161/0001-44
05, 06, 10, 11, 12, 13 E 14	MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	20.391.152/0001-70
09	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
15	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
16	EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP	11.392.682/0001-41

**PROPOSTAS**

QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE BETAÍNA (AGENTE	PIELSANA	UNID	2.250	88,00	198.000,00

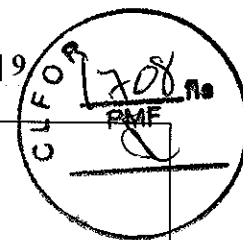
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 9



SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA PURIFICADA E GLICEROL. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MS: 80175820010 PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**

**MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE BETAÍNA (AGENTE SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA	PIELSANA	UNID	750	88,00	<b>66.000,00</b>

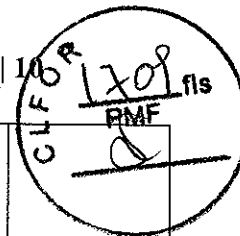
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 106



PURIFICADA E GLICEROL. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MS: 80175820010 PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
---	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).**

**BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, AQUOSO, COMPOSTO POR ALGINATO, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE CRIAR UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE FAVOREÇA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTIO (COM VARIAÇÃO DE 20GR). COD.: 1197964	SAF GEL	BISNAGA	2.250	25,00	56.250,00

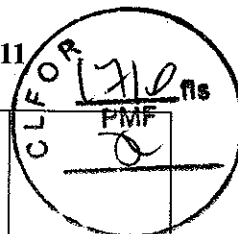
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 11



EMBALAGEM: CX C/01 TUBO C/ 85G FABRICANTE: CONVATEC RMS: 80523020016 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>					

MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP					
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, AQUOSO, COMPOSTO POR ALGINATO, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE CRIAR UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE FAVOREÇA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTIO (COM VARIAÇÃO DE 20GR) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050096	UNID	750	53,33	39.997,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.997,50 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E</b>					

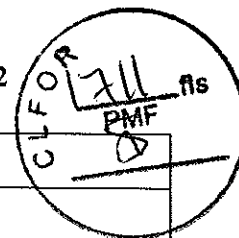
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 12



**SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

06	CURATIVO COMPOSTO POR TELA NÃO ADERENTE, IMPREGNADO COM CLOREXIDINA PARA COBERTURA PRIMÁRIA, UNIFORME E POROSA. PLACA MEDINDO 10CM X 10CM (COM VARIAÇÃO DE 02CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050146	UNID	1.500	10,33	15.495,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.495,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

10	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO. CAPAZ DE FORMAR GEL COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO QUE PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. PLACA MEDINDO 10X10CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050185	UNID	375	61,33	22.998,75

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.998,75 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO**

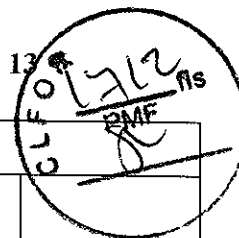
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 13



**REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

11	POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO COM IODO EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL /POLOXÂMERO. POSSUINDO UMA AÇÃO ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELO DO LOCAL DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.  BISPAGA DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050029	UNID	2.250	164,44	<b>369.990,00</b>
----	---	------	-------	--------	-------------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 369.990,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

12	POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO COM IODO EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL /POLOXÂMERO. POSSUINDO UMA AÇÃO ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELO DO LOCAL DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.  BISPAGA DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050029	UNID	750	164,44	<b>123.330,00</b>
----	---	------	-----	--------	-------------------



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 14



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 129.997,50 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

<b>13</b>	CURATIVO ANTIBACTERIANO, COM PRATA NANOCRISTALINA NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050022	UNID	1.125	84,44	<b>94.995,00</b>
-----------	--	------	-------	-------	------------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.995,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

<b>14</b>	CURATIVO ANTIBACTERIANO, COM PRATA NANOCRISTALINA NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050022	UNID	375	84,44	<b>31.665,00</b>
-----------	--	------	-----	-------	------------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.665,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 698.471,25 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P.	P. TOTAL

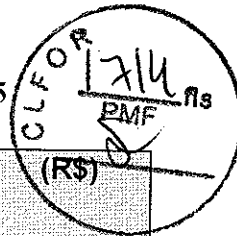
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 15



			MEDID A		UNIT. (R\$)	(R\$)
09	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO. CAPAZ DE FORMAR GEL COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO QUE PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. PLACA MEDINDO 10X10CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM) REGISTRO ANVISA: 80523020004.	CONVATEC	UNID	1.125	40,88	45.990,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
15	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 CM X 10,5 CM - (LM FARMA IND. E COM. LTDA) – CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10 CM X 10 CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA + OU -). EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO	UNID	1.125	46,44	52.245,00

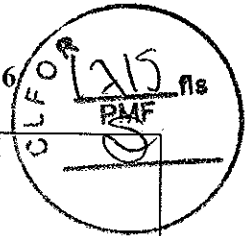
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 16



MINISTÉRIO DA SAÚDE. – CURATIVO DE CARTÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 X 10,5 – RMS: 80246910005 – NACIONAL.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).</b>				
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).</b>				

EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
16	CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10,5 CM X 10,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: LM FARMA REGISTRO ANVISA: 80246910005.	CURATEC	UNID	375	32,00	12.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.128.956,25 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**



# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2018

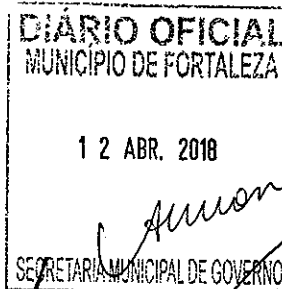


**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 09.603.161/0001-44; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM PÉ DIABÉTICO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 347/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P296675/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 347/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 11 de abril de 2018.

  
**Joana Angélica Paiva Maciel**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**  
**DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 11



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 104/2018- SMS

Pregão Eletrônico nº 347/2016.

Processo nº **P296675/2016**.

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 31 de ABRIL de 2019.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71, Com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra 181,Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60862-730, Telefone: (85) 3452-3100, e-mail: [www.licitacao@prohospital.com.br](mailto:www.licitacao@prohospital.com.br), representada por José Rufino da Silva Neto,CPF: 456.691.633-20.

Aos 27 dias do mês de março de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 347/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/03/2018, às fls 1607, do Processo nº **P296675/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**



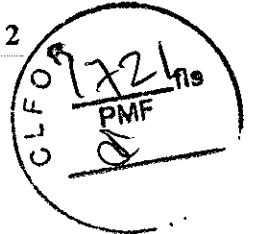
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 2



O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 347/2016.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM PÉ DIABÉTICO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 347/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P296675/2016**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 3



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;

14

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 4



- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



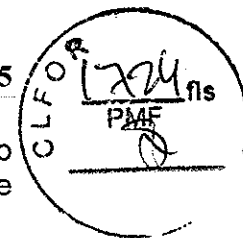
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 5



**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

12

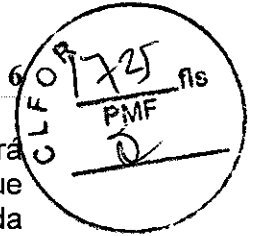
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 16



**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 347/2016.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



h/

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 17



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de março de 2018.

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA



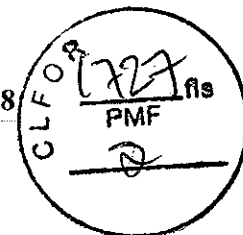
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018- MAPA  
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 347/2016.

**EMPRESAS VENCEDORAS**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP	72.208.200/0001-45
03	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
04	BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	09.603.161/0001-44
05, 06, 10, 11, 12, 13 E 14	MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	20.391.152/0001-70
09	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
15	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
16	EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP	11.392.682/0001-41

**PROPOSTAS**

QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE BETAÍNA (AGENTE	PIELSANA	UNID	2.250	88,00	198.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 9



SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA PURIFICADA E GLICEROL. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MS: 80175820010 PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**

**MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE BETAÍNA (AGENTE SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA	PIELSANA	UNID	750	88,00	66.000,00

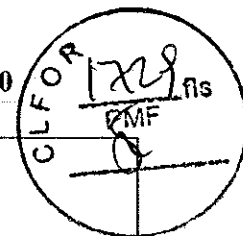
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 10



PURIFICADA E GLICEROL. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MS: 80175820010 PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
---	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).**

**BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, AQUOSO, COMPOSTO POR ALGINATO, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE CRIAR UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE FAVOREÇA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO (COM VARIAÇÃO DE 20GR). COD.: 1197964	SAF GEL	BISNAGA	2.250	25,00	56.250,00

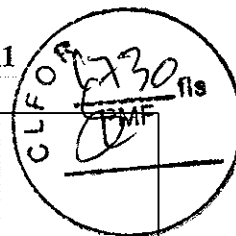
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 11



EMBALAGEM: CX C/01 TUBO C/ 85G FABRICANTE: CONVATEC RMS: 80523020016 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>					

MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP					
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, AQUOSO, COMPOSTO POR ALGINATO, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE CRIAR UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE FAVOREÇA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTIO (COM VARIAÇÃO DE 20GR) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050096	UNID	750	53,33	39.997,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.997,50 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E</b>					

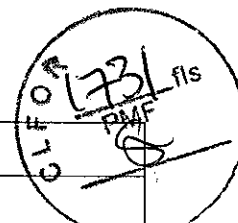
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 12



**SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

06	CURATIVO COMPOSTO POR TELA NÃO ADERENTE, IMPREGNADO COM CLOREXIDINA PARA COBERTURA PRIMÁRIA, UNIFORME E POROSA. PLACA MEDINDO 10CM X 10CM (COM VARIAÇÃO DE 02CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050146	UNID	1.500	10,33	<b>15.495,00</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.495,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

10	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO. CAPAZ DE FORMAR GEL COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO QUE PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. PLACA MEDINDO 10X10CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050185	UNID	375	61,33	<b>22.998,75</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.998,75 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO**



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 13

CLFO  
1732 fls  
PMF  
D

**REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

11	POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO COM IODO EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL /POLOXÂMERO. POSSUINDO UMA AÇÃO ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELO DO LOCAL DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.  BISNAGA DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050029	UNID	2.250	164,44	<b>369.990,00</b>
----	---	------	-------	--------	-------------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 369.990,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

12	POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO COM IODO EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL /POLOXÂMERO. POSSUINDO UMA AÇÃO ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELO DO LOCAL DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.  BISNAGA DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050029	UNID	750	164,44	<b>123.330,00</b>
----	---	------	-----	--------	-------------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 14



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 129.997,50 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

13	CURATIVO ANTIBACTERIANO, COM PRATA NANOCRISTALINA NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050022	UNID	1.125	84,44	<b>94.995,00</b>
----	--	------	-------	-------	------------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.995,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

14	CURATIVO ANTIBACTERIANO, COM PRATA NANOCRISTALINA NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050022	UNID	375	84,44	<b>31.665,00</b>
----	--	------	-----	-------	------------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.665,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 698.471,25 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

**PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P.	P. TOTAL
------	----------------	-------	-------	-------	----	----------

8

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 15

CLFOR  
734 fls  
PMF  
S

			MEDID A		UNIT. (R\$)	(R\$)
09	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO. CAPAZ DE FORMAR GEL COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO QUE PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. PLACA MEDINDO 10X10CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM) REGISTRO ANVISA: 80523020004.	CONVATEC	UNID	1.125	40,88	45.990,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).</b>						

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
15	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 CM X 10,5 CM - (LM FARMA IND. E COM. LTDA) – CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10 CM X 10 CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA + OU -). EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO	UNID	1.125	46,44	52.245,00

*[Handwritten signatures and marks]*

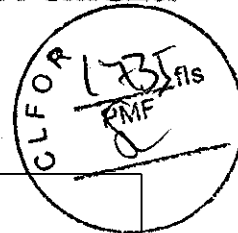
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 16



MINISTÉRIO DA SAÚDE. – CURATIVO DE CARTÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 X 10,5 – RMS: 80246910005 – NACIONAL.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).</b>					

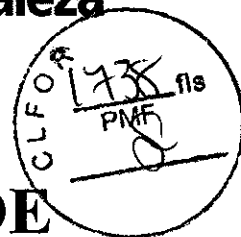
EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
16	CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10,5 CM X 10,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: LM FARMA REGISTRO ANVISA: 80246910005.	CURATEC	UNID	375	32,00	12.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.128.956,25 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**



# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2018

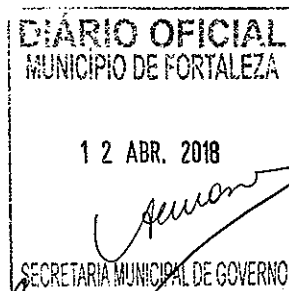


**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/0001.71; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM PÉ DIABÉTICO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do Pregão Eletrônico nº 347/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P296675/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 347/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 11 de abril de 2018.

  
Joana Angélica Paiva Maciel  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

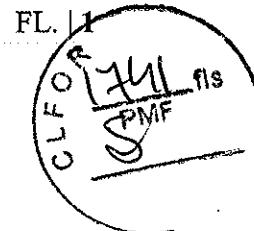
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 106/2018- SMS  
Pregão Eletrônico nº 347/2016.  
Processo nº **P296675/2016**.

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 12 de ABRIL de 2019.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 11.392.682/0001-41, com sede na Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, 334, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58042-140, Telefone: (83) 3222-5444, e-mail: expansaomedica@hotmail.com, representada por Hércules Antônio S.R. de Lira, CPF: 020.667.814-28.

Aos 27 dias do mês de março de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 347/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/03/2018, às fls 1607, do Processo nº **P296675/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 2

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 347/2016.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM PÉ DIABÉTICO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 347/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P296675/2016**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

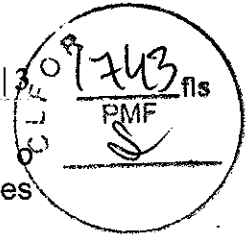
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 13



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;





**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 40



- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR

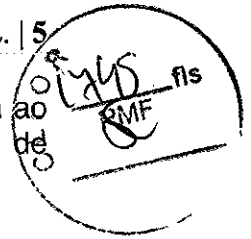


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 5

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

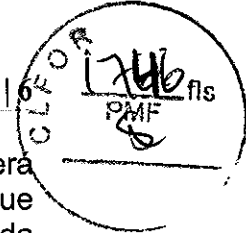
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 16



**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 347/2016.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

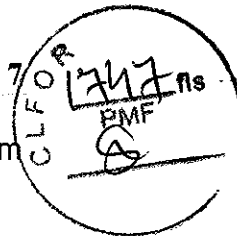
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 17



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de março de 2018.

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Hércules Antônio S.R. de Lira  
EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

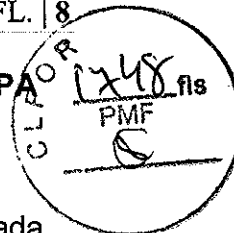


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018- MAPA  
DE PREÇOS DOS BENS**



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 347/2016.

**EMPRESAS VENCEDORAS**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP	72.208.200/0001-45
03	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
04	BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	09.603.161/0001-44
05, 06, 10, 11, 12, 13 E 14	MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	20.391.152/0001-70
09	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
15	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
16	EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP	11.392.682/0001-41

**PROPOSTAS**

QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE BETAÍNA (AGENTE	PIELSANA	UNID	2.250	88,00	198.000,00

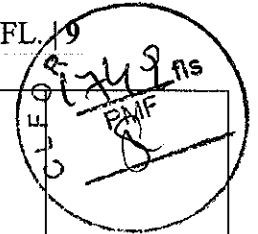
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. 19



SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA PURIFICADA E GLICEROL. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MS: 80175820010 PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
---	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**

MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESBRIDAMENTO DE LESÕES, COMPOSTO POR 0,1% DE BETAÍNA (AGENTE SURFACTANTE), 0,1% DE POLIHEXANIDA (AGENTE CONSERVANTE), ÁGUA	PIELSANA	UNID	750	88,00	66.000,00

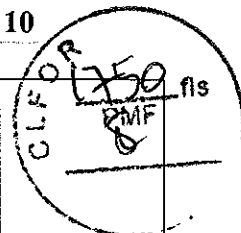
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 10



PURIFICADA E GLICEROL. EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM NO MÍNIMO 350 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  MS: 80175820010  PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
---	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).**

**BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, AQUOSO, COMPOSTO POR ALGINATO, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE CRIAR UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE FAVOREÇA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO (COM VARIAÇÃO DE 20GR).  COD.: 1197964	SAF GEL	BISNAGA	2.250	25,00	56.250,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 11

EMBALAGEM: CX C/01 TUBO C/ 85G FABRICANTE: CONVATEC RMS: 80523020016 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>	
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>	

MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP					
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, AQUOSO, COMPOSTO POR ALGINATO, PROPILENOGLICOL E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CAPAZ DE CRIAR UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE FAVOREÇA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTIO (COM VARIAÇÃO DE 20GR) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050096	UNID	750	53,33	39.997,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.997,50 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E</b>					



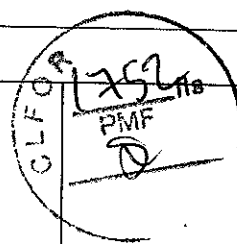
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 12



**SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

06	CURATIVO COMPOSTO POR TELA NÃO ADERENTE, IMPREGNADO COM CLOREXIDINA PARA COBERTURA PRIMÁRIA, UNIFORME E POROSA. PLACA MEDINDO 10CM X 10CM (COM VARIAÇÃO DE 02CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050146	UNID	1.500	10,33	<b>15.495,00</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.495,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

10	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO. CAPAZ DE FORMAR GEL COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO QUE PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. PLACA MEDINDO 10X10CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050185	UNID	375	61,33	<b>22.998,75</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.998,75 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**



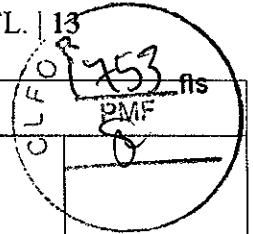
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 13



**REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

11	POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO COM IODO EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL /POLOXÂMERO. POSSUINDO UMA AÇÃO ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELADO DO LOCAL DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. BISPAGA DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050029	UNID	2.250	164,44	<b>369.990,00</b>
----	--	------	-------	--------	-------------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 369.990,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

12	POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO COM IODO EM UMA BASE DE POLIETILENOGLICOL /POLOXÂMERO. POSSUINDO UMA AÇÃO ANTIMICROBIANA E DE REMOÇÃO DO ESFACELADO DO LOCAL DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. BISPAGA DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050029	UNID	750	164,44	<b>123.330,00</b>
----	--	------	-----	--------	-------------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



1754  
PNP  
S  
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 14

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 129.997,50 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

13	CURATIVO ANTIBACTERIANO, COM PRATA NANOCRISTALINA NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050022	UNID	1.125	84,44	94.995,00
----	--	------	-------	-------	-----------

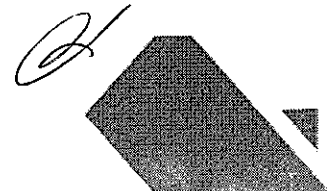
**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.995,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

14	CURATIVO ANTIBACTERIANO, COM PRATA NANOCRISTALINA NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  FABRICANTE: SMITH & NEPHEW REGISTRO ANVISA: 80804050022	UNID	375	84,44	31.665,00
----	--	------	-----	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.665,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 698.471,25 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P.	P. TOTAL



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



  
 Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
 PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

FL. | 15

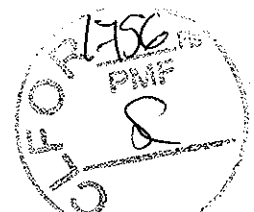
			MEDID A		UNIT. (R\$)	(R\$)
09	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO. CAPAZ DE FORMAR GEL COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO QUE PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. PLACA MEDINDO 10X10CM (COM VARIAÇÃO DE 2CM) REGISTRO ANVISA: 80523020004.	CONVATEC	UNID	1.125	40,88	45.990,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.990,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).</b>						

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
15	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 CM X 10,5 CM - (LM FARMA IND. E COM. LTDA) – CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10 CM X 10 CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA + OU -). EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO	UNID	1.125	46,44	52.245,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018  
PROCESSO ADM. Nº P296675/2016

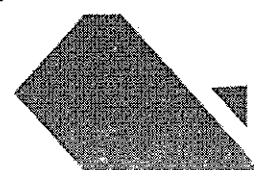
FL. | 16

MINISTÉRIO DA SAÚDE. – CURATIVO DE CARTÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 X 10,5 – RMS: 80246910005 – NACIONAL.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).</b>				
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).</b>				

EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
16	CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA 10,5 CM X 10,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE: LM FARMA REGISTRO ANVISA: 80246910005.	CURATEC	UNID	375	32,00	12.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.128.956,25 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

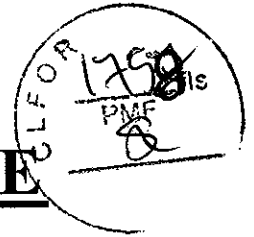
*@*





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2018



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **EXPANSÃO MÉDICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 11.392.682/0001-41; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE COM PÉ DIABÉTICO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL do Pregão Eletrônico nº 347/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P296675/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 347/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 11 de abril de 2018.

*Joana*  
**Joana Angélica Paiva Maciel**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**  
**DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
 Secretário executivo de Governo